



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 15 (quinze) de dezembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Robson de Almeida Pereira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Rael Antônio de Oliveira e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer o vereador Cláudio dos Santos Silva, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 118, versículo 1º. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 06/2023**, de autoria do vereador José Carlos Ramos da Silva, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. **José Alberto Leandro da Silva** (Beto do posto) e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 07/2023**, de autoria do vereador José Carlos Ramos da Silva, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. **Anderson Moreira Correia** (Andinho) e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 08/2023**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Emerson Leandro de Moraes e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 09/2023**, de autoria da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense a Ilma. Sra. **Anne Sandrelly Teixeira valois** e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 10/2023**, de autoria da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. **Silmar Sabino de Aguiar** e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 11/2023**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. **José Maurício da Silveira Neves**, e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 12/2023**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. **João Bezerra da Silva**, e dá outras providências; e, **Projeto de Resolução nº 13/2023**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. **Márcio da Silva Sotero**, e dá outras providências. Os quais foram entregue a Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar seus devidos pareceres no prazo de trinta minutos, quando foi suspensa a Sessão. Reiniciado os trabalhos e não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em única discussão do plenário os citados **projetos de Resolução n^{os} 06 a 13/2023**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1^a e única votação. Sendo todos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente e última reunião do período Legislativo. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 15 (quinze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Adilson José de Sá

Presidente

Sartório

1^o - Secretário

2^o - Secretário

